

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024
AO CONVÊNIO Nº 020/SMS.G/2023**

PROCESSO SEI: 6018.2023/0066371-8

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

CONVENIADA: **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo da **Portaria GM/MS Nº 443, de 03 de abril de 2023**, que se refere à recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, referente à diferença entre os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 e o montante estabelecido na Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 197. De 06 de dezembro de 2022.

OBJETO DO ADITAMENTO: **1** – Prorrogação do Convênio Nº 020/SMS.G/2023, por 12 meses **a partir do dia 20/09/2024**.
2 - Alteração do Programa de utilização do recurso para utilização do saldo da aplicação.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENIENTE** e o **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, entidade civil, sem fins lucrativos situada em São Paulo, na **Rua Porto Xavier, 66**– Bairro: Vl. Carmosina, CEP: 08210-170, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 67.187.070/0002-52, CNES nº 7096712, com seu Estatuto Social registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - SP, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 761256, neste ato, representado por seu Presidente, **RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR** portador(a) da cédula de identidade nº 3.355.751-2 SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 066.743.488-72 adiante, designada como **CONVENIADA** e considerando que a **CONVENIADA** foi habilitada e homologada pela EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SMS.G/SERMAP/CACAC a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio do Convênio Nº 05/SMS.G/2020, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo Nº 001/2024**, consoante ao Despacho Autorizatório, exarado em SEI 110030719, publicado no **DOC/SP de 18/09/2023**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo o tem por objeto:

- 1** – Prorrogação do Convênio Nº 020/SMS.G/2023, por 12 meses **a partir do dia 20/09/2024**.



2 - Alteração do Programa de utilização do recurso para utilização do saldo da aplicação conforme segue abaixo:

DE:

Item 7096712 - Carmosina	Valor Unitario	Qde	Total
Conserto OCT	170.000,00	1	170.000,00
Conserto cadeira de rodas	525,00	2	1.050,00
Conserto Macas Cirúrgicas	1.778,74	3	5.336,22
Conserto do Aparelho Constellation - canetas de facoemulsificação Ozil	21.311,00	1	21.311,00
Conserto do Aparelho Constellation - canetas de facoemulsificação US	17.250,01	2	34.500,02
Conserto do Aparelho Laureate - canetas de facoemulsificação	17.250,01	2	34.500,02
Pistão Mocho	150,00	12	1.800,00
Espuma Mocho	300,00	9	2.700,00
Revestimento Mocho	300,00	9	2.700,00
Sapata Mocho	25,00	7	175,00
Encosto Mocho	115,00	2	230,00
TOTAL			274.302,26

PARA:

Item 7096712 – Vl. Carmosina	Valor unitário	QDE	Total	Status
Conserto OCT	170.000,00	1	170.000,00	Realizado
Conserto cadeira de rodas	525,00	2	1.050,00	Em andamento
Conserto macas cirúrgicas	1.778,74	3	5.336,22	Em andamento
Conserto do Aparelho Constellation – canetas de facoemulsificação Ozil	21.750,00	1	21.750,00	Realizado
Conserto Aparelho Constellation – canetas de facoemulsificação US	16.750,00	2	33.500,00	Realizado
Conserto do Aparelho Laureate – canetas de facoemulsificação	16,750,00	2	33.500,00	Realizado
Pistão Mocho	150,00	12	1.800,00	Realizado
Espuma Mocho	300,00	9	2.700,00	Realizado
Revestimento Mocho	300,00	9	2.700,00	Realizado
Sapata Mocho	25,00	7	175,00	Realizado
Encosto Mocho	115,00	2	230,00	Realizado
Subtotal		R\$ 272.741,22		
Rendimentos	5947,47	Rendimento sobre aplicação até 12/08		
Conserto Auto Refrator/Keratometro GILRAS GRK7000	5947,47	1	5947,47	Novo – em andamento
Total			R\$ 278.688,69	



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do Convênio inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O extrato do presente TERMO será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 dias, contados de sua assinatura.

Aplicam-se, ao presente, as normas da Lei Federal 14.133/21, no que couber, ficando eleito o foro de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste ajuste. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 1 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 18 de Setembro de 2.024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

TESTEMUNHAS:



Benedicto Accacio Borges Netto
CPF: 006.033.518-16
RG: 5.108.299-8



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5AAE-8596-505F-86C7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5AAE-8596-505F-86C7



Hash do Documento

6D47327664FBECBBDAFBE9A125BD3CFEE2E2F445D248FD81F4ADD6E128A1AAD2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2024 é(são) :

☒ Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) -

67.187.070/0001-71 em 18/09/2024 13:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E

PESQUISAS EM OFTA - 67.187.070/0001-71

